



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 16/2024

AUTORA: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Revoga o art. 8º da Lei 5.599, de 30 de agosto de 2023.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 01/02/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/02/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo revogar o art. 8º da Lei 5.599, de 30 de agosto de 2023, que trata sobre denominação de vias no Bairro Major Prates Prolongamento.

O art. 8º denominou a Rua conhecida popularmente como “Rua Vinte e Dois”, localizada no Bairro Major Prates Prolongamento, como Rua Iara Souto.

Com a revogação pretendida, a mencionada rua deixará de possuir nome oficial.

Verifica-se que o autor da proposição é o mesmo do Projeto de Lei nº 109/2023 que deu ensejo a lei que objetiva revogar o artigo.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus